



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

01

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 044/2022	DATA: 29/11/2022
Visão Geral	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de comunicação visual e gráfica.	
JUSTIFICATIVA: Solicitamos a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de comunicação visual e gráfica, a fim de suprir as necessidades de material gráfico e demais impressos para serem demonstrados na 17ª edição do Festival das Cataratas. Visando promover e apoiar o turismo regional, o consórcio CID-CENTRO necessita de 2000 unidades de sacolas kraft (28X41X11,5) com adesivos coloridos (10X15), para exposição e publicidade das atrações turísticas da região, na 17ª edição do Festival das Cataratas, que estará acontecendo no período de 30/11/2022 a 02/12/2022 em Foz de Iguaçu - PR.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital e Presidente do Consórcio).	Fiscal: Nilson Padilha Secretário Executivo
Local de entrega: Sede Administrativa do Consórcio, localizado na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000 – Pitanga/Pr. Ou aonde estiver sendo executado os trabalhos da patrulha rural.	Prazo de entrega: Imediata
Considerações Finais	
Observações:	
Responsável: NILSON PADILHA:71774130904 Nilson Padilha Secretário Executivo Consórcio Cid Centro	

Assinado digitalmente por NILSON PADILHA:71774130904
Nº do Cert. ou CPD-Issua: 0447196000151. OU:
Sistema de Registro Federal de Bens - RFB, OU: RFB e CPF AT. OU:
Serviço: CHILSON PADILHA:71774130904
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.30 08:25:58-0700
Tipo: PDF - Versão: 1.2.82



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

02

Pitanga, 25 de Novembro de 2022

Solicitação de Orçamento

Prezado(a), venho por meio deste, solicitar fornecimento de orçamento dos materiais abaixo relacionados com vistas à elaboração de procedimento licitatório.

MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Sacolas Kraft 28x41x11,5 com adesivo colorido 10x15	UN	2000

No orçamento deve constar:

Nome/Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Bairro, Município,

Fone:

e-mail:

Dados bancários.

Todos os preços dos itens/mercadorias devem ser calculados com impostos e fretes a ser entregue ao consórcio CID - CENTRO. Endereço: R. Rosalvo Petrechen, 490 – Pitanga-PR.

O orçamento deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail:
<consorciocidcentro@gmail.com>

Nilson Padilha
Secretario Executivo

Gráfica Qualigraf

03

JOSÉ MAURÍCIO LOPES & CIA. LTDA.

CNPJ 03.660.683/0001-00 CAD. ICMS 90205547-94

Rua João Gonçalves Padilha, 521 - Centro - Tel.: (42) 3646-1690 - PITANGA - Paraná

MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sacolas Kraft 28x41x11,5 com adesivo 10x15 colorido	2000	R\$ 2,15	4.300,00
TOTAL R\$			4.300,00
VALOR TOTAL R\$ POR EXTENSO: Quatro mil e trezentos reais			

03.660.683/0001-00

JOSÉ MAURICIO LOPES
& CIA. LTDA.

Rua João Gonçalves Padilha, 521
Centro

CEP 05200-000 - PITANGA - PR.

Pitanga 25 Novembro 2022


Responsável CNPJ / Carimbo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

04

Pitanga, 25 de Novembro de 2022

Solicitação de Orçamento

Prezado(a), venho por meio deste, solicitar fornecimento de orçamento dos materiais abaixo relacionados com vistas à elaboração de procedimento licitatório.

MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Sacolas Kraft 28x41x11,5 com adesivo colorido 10x15	UN	2000

No orçamento deve constar:

Nome/Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Bairro, Município,

Fone:

e-mail:

Dados bancários.

Todos os preços dos itens/mercadorias devem ser calculados com impostos e fretes a ser entregue ao consórcio CID - CENTRO. Endereço: R. Rosalvo Petrechen, 490 – Pitanga-PR.

O orçamento deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail:
<consorciocidcentro@gmail.com>

Nilson Padilha
Secretario Executivo



Interativa
Comunicação Visual

ALEXANDRE PAGLIOTTO LTDA 05

Painéis, Fachadas, Banners, Adesivos
Impressão Digital

Rua: Protógenes Guimarães 115 - Centro - ☎(42) 3646-4901 - CEP 85.200-000 - Pitanga - PR

CNPJ 07.952.981/0001-16

CAD. ECON. 366

MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sacolas Kraft 28x41x11,5 com adesivo 10x15 colorido	2000	R\$ 2,25	4.500,00
TOTAL R\$			4.500,00
VALOR TOTAL R\$ POR EXTENSO: Quatro mil e quinhentos reais			

07.952.981/0001-16
903 69482-37

Pitanga 28 Novembro 2022

ALEXANDRE PAGLIOTTO LTDA

R. Protógenes Guimarães 115, Centro
CEP: 85.200-000 Pitanga - Paraná

Responsável CNPJ / Carimbo



Pitanga, 25 de Novembro de 2022

Solicitação de Orçamento

Prezado(a), venho por meio deste, solicitar fornecimento de orçamento dos materiais abaixo relacionados com vistas à elaboração de procedimento licitatório.

MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Sacolas Kraft 28x41x11,5 com adesivo colorido 10x15	UN	2000

No orçamento deve constar:

Nome/Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Bairro, Município,

Fone:

e-mail:

Dados bancários.

Todos os preços dos itens/mercadorias devem ser calculados com impostos e fretes a ser entregue ao consórcio CID - CENTRO. Endereço: R. Rosalvo Petrechen, 490 – Pitanga-PR.

O orçamento deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail:
<consorciocidcentro@gmail.com>

Nilson Padilha
Secretario Executivo

[Handwritten signature]

Av. Getúlio Vargas 147 - Fones: (42) 3646-2883 / 3646-3522

CEP 85.200-000

Pitanga

Paraná

MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sacolas Kraft 28x41x11,5 com adesivo 10x15 colorido	2000	R\$ 2,00	4.000,00
TOTAL R\$			4.000,00
VALOR TOTAL R\$ POR EXTENSO: Quatro mil reais			

Pitanga 28 Novembro 2022

04 461 206/0001-70

M. A. ULIANA

AV. GETÚLIO VARGAS, 341 - CENTRO

CEP 85200-000

PITANGA - PR

Responsável CNPJ / Carimbo

Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR
Solicitação 12/2022

08

Auto 3

Equipamento

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
12	Contratação de Serviço	3	30/11/2022	1
Solicitante				
Código	Nome	Processo Gerado		Número
245-3	VALDENI DE SOUZA	0/2022		
Local				
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR			
Órgão				
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE A NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
			Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO NA 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.

Justificativa:

VISANDO PROMOVER E APOIAR O TURISMO REGIONAL, O CONSÓRCIO CID-CENTRO NECESSITA DE 2000 UNIDADES DE SACOLAS KRAFT (28X41X11,5) COM ADESIVOS COLORIDOS (10X15), PARA EXPOSIÇÃO E PUBLICIDADE DAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS DA REGIÃO, NA 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS, QUE ESTARÁ ACONTECENDO NO PERÍODO DE 30/11/2022 EM FOZ DE IGUAÇU-PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000843	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO NA 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.	UND	2.000,00	2,00	4.000,00
TOTAL					4.000,00
TOTAL GERAL					4.000,00

CID CENTRO

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A 09
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 OBJETO: Compra de Material de Expediente - Sacolas.

INFORMAÇÃO Nº 20/2022 – D. C.

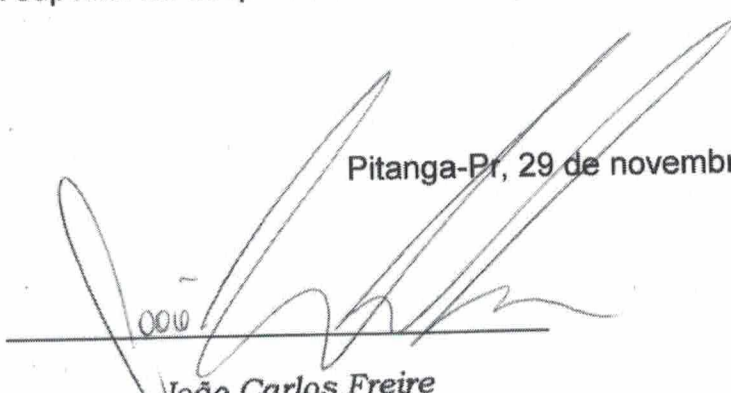
Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2022, a despesa com “**MATERIAL DE CONSUMO**”, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Dotação R\$
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
04.122.0001.2006	Patrulha – Estradas Rurais	
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	R\$ 4.000,00

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga-Pr, 29 de novembro de 2022.


 João Carlos Freire
 Contador
 CRC-PR 076161/O-0
 CPF: 052.085.499-30

Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR
Solicitação 12/2022

010

fonte

Equipário

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
12	Contratação de Serviço	3	30/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
245-3	VALDENEI DE SOUZA	0/2022		
Local				
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR			
Órgão				
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			
Forma de pagamento			Tipo	
Descrição			Depósito bancário	
MEDIANTE A NOTA FISCAL				
Entrega			Prazo	
Local			Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRATO NA 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.

Justificativa:

VISANDO PROMOVER E APOIAR O TURISMO REGIONAL, O CONSÓRCIO CID-CENTRO NECESSITA DE 2000 UNIDADES DE SACOLAS KRAFT (28X41X11,5) COM ADESIVOS COLORIDOS (10X15), PARA EXPOSIÇÃO E PUBLICIDADE DAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS DA REGIÃO, NA 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS, QUE ESTARÁ ACONTECENDO NO PERÍODO DE 30/11/2022 EM FOZ DE IGUAÇU-PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000843	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRATO NA 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.	UND	2.000,00	2,00	4.000,00
	01 Consórcio Intermunicipal - CID Centro				
	001 Consórcio Intermunicipal CID Centro				
	04.122.0001-2006 Patrulha - Estradas Rurais				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
00270	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Do Exercício		2.000,00		4.000,00
				TOTAL	4.000,00
				TOTAL GERAL	4.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.04.122.0001.2006	4.000,00
Cod 00270 Fonte 00001 G.Fonte E	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

011

Ofício 12/2022 - PRESIDENTE CONSORCIO

Palmital PR, 30/11/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: PRESIDENTE CONSORCIO

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica do Consorcio.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pelo Consorcio VALDENEI DE SOUZA, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17º EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS., DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSORCIO



PARECER JURÍDICO

DE: DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID-CENTRO

PARA: PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID-CENTRO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICOS PARA
DEMONSTRAÇÃO NA 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS
CATARATAS.**

Considerando a cessação desta servidora pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Paimital ao Consórcio CID-Centro, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 001/2021 do Consórcio, passo à análise do expediente encaminhado.

Trata-se de parecer determinado pelo Presidente do Consórcio através do Ofício nº 012/2022, em decorrência de solicitação pelo Secretário Executivo do Consórcio CID-CENTRO através do Memorando nº 044/2022, o qual pugna pela abertura de procedimento para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADOS NA 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.”**

Deferido o pedido pelo Presidente, este determinou a verificação de previsão orçamentária junto à contabilidade do Consórcio e a emissão de parecer jurídico.



O pedido foi instruído com as cotações fornecidas por três empresas, cujo valor menor foi de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Através da Informação nº 020/2022 a Contabilidade do consórcio fez indicação das dotações orçamentárias onde correrão as despesas.

É o relatório sucinto.

Primeiramente cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pelo consórcio público.

Ocorre que o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre o ente público e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "*os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir*".

Marçal Justen Filho ainda versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, por a exigência de vários particulares que poderiam



*ofertar o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia.
Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e
Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.*

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Compulsando a solicitação contida no Memorando e os demais expedientes, constata-se que o valor total da despesa com a aquisição pretendida é extremamente inferior ao limite previsto no artigo 24, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

assim define: No que tange aos consórcio públicos o § 1º do artigo 24

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

Por sua vez o Decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Considerando que nossa Corte de Contas Estadual já concluiu pela impossibilidade de aplicação conjugada dos artigos 23, § 8º e 24, §1º da Lei de Licitações para fins de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, os consórcios permanecem beneficiados, então, através da majoração do referido percentual, inexistindo qualquer referência às respectivas bases de cálculo para fins de dispensa de licitação, aplicando-se, portanto, aquelas estabelecidas nos já mencionados incisos I e II do artigo 24, que determinam que a dispensa em razão do valor será calculada com base no artigo 23, inciso I, alínea "a", para obras e serviços de engenharia, e inciso II, alínea "a", para outros serviços e compras.

Assim, o limite para a contratação de serviços e bens pelo consórcio, como ocorre *in casu*, é de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), que corresponde ao dobro do valor fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Como o valor gasto será R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para o consórcio.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º do Decreto nº 9.412/2018 e demais dispositivos legais atinentes a espécie.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

016

É o parecer, exarado com supedâneo no inciso I do
Parágrafo Único do artigo 33 do Estatuto, o qual submeto a apreciação superior.

Palmital, 29 de Novembro de 2022.

ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI KUZNHARSKI
CHEFE DA DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO
OAB/PR 43.731

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO

PORTARIA Nº 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. NOMEIA CHEFE
DA DIRETORIA JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

PORTARIA Nº 001/2022, de 26 de janeiro de 2022.

NOMEIA CHEFE DA DIRETORIA
JURÍDICA DO CONSÓRCIO CID CENTRO.

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica nomeada a Sra. **ARACELI DAIANA AGUIAR
BONASSOLI KUZNHARSKI**, brasileira, advogada,
portadora do RGº 7.284.595-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o
nº 033.908.119-82e na OAB/PR sob nº 43.731, para o
exercício das funções de Chefe da Diretoria Jurídica do
Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade
Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da
Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), de
acordo com os termos do § 1º do Art. 33 c/c o § 2º do Estatuto
do Consórcio, para o exercício do ano de 2022.

Art. 2º A Servidora nomeada ocupa o cargo de Procu.adora
Geral do Município de Palmital, cedida através da portaria nº
146/2021, datada e assinada em 18 de fevereiro de 2021 e
publicada por meio oficial do Município, através da
Associação dos Municípios do Estado do Paraná, com nº 2.205,
do dia 19/02/2021.

Art.3º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art.4º Está Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Pitanga/PR, 26 de janeiro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente Cid Centro

Publicado por:
Nilson Padilha

Código Identificador:5D6CC60E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/01/2022. Edição 2442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Pitanga/PR, 29 de novembro de 2022.

Requerimento 006

O Consórcio Cid Centro, pessoa jurídica de direito público, vem através de sua Secretaria Executiva **REQUERER** à MA ULIANA, inscrita no CNPJ: 04.461.206/0001-70 os seguintes documentos, para regularização de procedimento licitatório:

- 01) cópia do CNPJ.
- 02) cópia da Última alteração Contrato Social.
- 03) cópia dos documentos dos sócios e administradores.
- 04) cópias das Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

NILSON PADILHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

019

forbes

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.461.206/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2001
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M A ULIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA AVENIDA	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 147	COMPLEMENTO FUNDOS
--------------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITANGA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICA AVENIDA@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3646-2883/ (42) 9967-8837
--------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 15/09/2022 às 08:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M A ULIANA**
CNPJ: **04.461.206/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:44 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **4A29.321E.8597.68D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

021

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027853267-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.461.206/0001-70**
Nome: **M A ULIANA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

022

Certidão Negativa de Débitos Nº 4219 / 2022

Requerente: M A ULIANA CPF/CNPJ: 04461206000170

Contribuinte: M A ULIANA
CPF/CNPJ: 04.461.206/0001-70
Logradouro: AV AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº: 147
Bairro: CENTRO **Cidade:** PITANGA
Complemento: Fundos
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5F1DD60CD0CE7AD30B30CD1676AC2F34
Finalidade LICITACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 14 de Setembro de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A ULIANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.461.206/0001-70

Certidão nº: 30396953/2022

Expedição: 14/09/2022, às 15:55:22

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A ULIANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.461.206/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.461.206/0001-70

Razão Social: M A ULIANA

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 147 FUNDOS / CENTRO / PITANGA /
PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112003124103285506

Informação obtida em 29/11/2022 11:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CIC 025

NASCIMENTO: 04.04.64

INSCRIÇÃO NO CPF: 441 832 089 04

CONTRIBUINTE: MARCO AURELIO ULIANA

Marco A. Uliana
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 3.352.489/2

NOME: MARCO AURELIO ULIANA

FILIAÇÃO: DIRCEU ULIANA
SOLANGE CHEKINSKY ULIANA

DATA DE NASCIMENTO: 04/04/1964 NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR

CIDADE: CURITIBA - PARANA

13/12/1980

HERNÉS MACHADO MATOS
DIRETOR DO I.D.P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *M. Uliana*

GRÁFICA PITANGUENSE LTDA ME

026

CNPJ: 04.461.206/0001-70 NIRE 41204575013

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascida em 31/08/1977, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, 641, centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG n.º 6.301.615-2, expedida pela SESP-PR em 21/08/1991 e CPF n.º 851.820.879-34 e **MARCO AURELIO ULIANA**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/04/1964, natural do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Jhon Kennedy, 171, Vila Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 3.352.469-2 expedido pelo SSP-PR e CPF 441.832.089-04, únicos sócios da empresa **GRÁFICA PITANGUENSE LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Pitanga - Paraná, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 147, Fundos, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.461.206/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204575013, resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Retira-se neste ato da sociedade o Senhor **VANDERLEI PEREIRA DA COSTA**, supra qualificado, vendendo em moeda corrente no país e transferindo neste ato todas as suas 12 (doze) quotas de capital, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao sócio remanescente **MARCO AURELIO ULIANA**, supra qualificado.

Cláusula Segunda: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **M A ULIANA**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

Cláusula Terceira – O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula Quarta – Para efeito de documento constitutivo, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual, como segue:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCO AURELIO ULIANA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/04/1964, natural do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Jhon Kennedy, 171, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, portador do RG 3.352.469-2 expedido pelo SSP-PR em 13/12/1980 e CPF 441.832.089-04, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 22:51 SOB Nº 41108729994.
PROTOCOLO: 197117961 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905468736. NIRE: 41108729994.
M A ULIANA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA PITANGUENSE LTDA ME

027

CNPJ: 04.461.206/0001-70 NIRE 41204575013

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****DO NOME EMPRESARIAL**

(ART. 968, II, CC) Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **M A ULIANA**, - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL

(ART. 968, III, CC) Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, neste ato.

DA SEDE

(ART. 968, IV, CC) Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 147, Fundos, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

DO OBJETO

(ART. 968, IV, CC) Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Impressão tipográfica, impressão off set, confecção de carimbos, editora de jornais, revistas e livros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 22:51 SOB Nº 41108729994.
PROTOCOLO: 197117961 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905468736. NIRE: 41108729994.
M A ULIANA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GRÁFICA PITANGUENSE LTDA ME

028

CNPJ: 04.461.206/0001-70 NIRE 41204575013

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pitanga-PR, 14/11/2019.

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR.

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR.

Vanderlei P. da Costa

Vanderlei Pereira da Costa

CPF: 851.820.879-34

Marco Aurélio Uliana

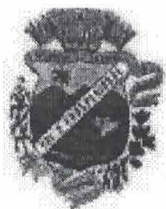
Marco Aurélio Uliana

CPF: 441.832.089-04

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 22:51 SOB Nº 41108729994.
PROTOCOLO: 197117961 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905468736. NIRE: 41108729994.
M A ULIANA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

029

GESTÃO 2021/2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 126/2023

SÚMULA: Cede Servidores Públicos Municipal para o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder os Servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), nos termos do Art. 37 do Estatuto do Consórcio.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA

Cargo: Professora
CPF/MF: 810.620.529-00 – RG: 5.304.828-5 SSP/PR

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI

Cargo: Professor
CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Art. 2º - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda do CIDCENTRO, sem a necessidade de deslocamento dos servidores do seu local de trabalho, bem como sem prejuízo da jornada de trabalho desempenhada pelo servidor em favor do Município de Palmital, sem ônus.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de fevereiro de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 126/2023

PORTARIA Nº 126/2023

SÚMULA: Cede Servidores Públicos Municipal para o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder os Servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CIDCENTRO), nos termos do Art. 37 do Estatuto do Consórcio.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF/MF: 669.800.709-91 – RG: 4.939.530-2 SSP/PR

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA

Cargo: Professora
CPF/MF: 810.620.529-00 – RG: 5.304.828-5 SSP/PR

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF/MF: 778.644.769-53 – RG: 5.489.562-3 SSP/PR

VANDERLEI RETCHESKI

Cargo: Professor
CPF/MF: 073.221.189-10 – RG: 9.914.635-4 SSP/PR

Art. 2º - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda do CIDCENTRO, sem a necessidade de deslocamento dos servidores do seu local de trabalho, bem como sem prejuízo da jornada de trabalho desempenhada pelo servidor em favor do Município de Palmital, sem ônus.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de fevereiro de 2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:15711E87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

031

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17º EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: M A ULIANA CNPJ: 04.461.206/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	270	01.001.04.122.0001.2006	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 30/11/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consorci



Handwritten signature

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº13/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17º EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consorcio, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente do Consorcio resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **M A ULIANA**, empresa inscrita no CNPJ: 04.461.206/0001-70.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse do consorcio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 30/11/2022

Handwritten signature in blue ink

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consorcio



RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2022

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17º EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 13/2022, Dispensa de Licitação nº 7/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **M A ULIANA**, inscrita no CNPJ: 04.461.206/0001-70

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 30/11/2022

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consorcio

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

034

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PITANGA

Entidade Executora CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SU

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2022

Modalidade* Processo Dispensa

N° licitação/dispensa/inexigibilidade* 7

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo* 13/2022

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17º EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.

Forma de Avaliação - Seleccionar -

Dotação Orçamentária* 0101001041220001200633903016

Preço máximo/Referência de preço - 4.000,00
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 30/11/2022

[Confirmar](#)

CPF: 77864476953 (Logout)

CONTRATO N°:
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.

035

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
 Código Identificador:D848C14C



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2022. Edição 2657
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS

Ofício 12/2022 - PRESIDENTE CONSORCIO Palmital PR, 30/11/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
De: PRESIDENTE CONSORCIO
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica do Consorcio.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pelo Consorcio VALDENEI DE SOUZA, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS., DEFIRO o pedido.
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
presidente do consorcio

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: M A ULIANA CNPJ: 04.461.206/0001-70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações						
Exercício	da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022		270	01.001.04.122.0001.2006	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício do responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 30/11/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consorcio

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consorcio, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente do Consorcio resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **M A ULIANA**, empresa inscrita no CNPJ: 04.461.206/0001-70.
Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse do consorcio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 30/11/2022

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consorcio

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADE MATERIAL GRÁFICO E DEMAIS IMPRESSOS PARA SEREM DEMONSTRADO N 17ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DAS CATARATAS., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 13/2022, Dispensa de Licitação nº 7/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **M A ULIANA**, inscrita no CNPJ: 04.461.206/0001-70

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 30/11/2022

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consorcio

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022	DATA: 30/11/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2022	
CONTRATADO: M A ULIANA	